

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 19 de maio de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Previdência– CEP/AMPREV, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

Mês	Dia
Junho	20 (terça-feira)
Julho	18 (terça-feira)
Agosto	15 (terça-feira)
Setembro	19 (terça-feira)
Outubro	17 (terça-feira)
Novembro	21 (terça-feira)
Dezembro	19 (terça-feira)

Art. 2º - Ante superveniência de fato impeditivo que torne impossível a realização da sessão, esta será remarcada com comunicação antecipadamente aos membros do CEP;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Macapá-AP, 22 de maio de 2017.


Sebastião Cristóvam Fortes Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.